



489985/1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 028 de 11/04/2016

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP e,

Considerando que o Instituto está firmando convênios com profissionais de saúde para atendimentos nas áreas específicas.

RESOLVE:

1. Determinar que, nas consultas realizadas com especialistas, o percentual a ser cobrado do usuário será de 40 (quarenta) por cento do valor da consulta e a participação do IMASP será de 60 (sessenta) por cento.
2. O Valor de cada consulta será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

Eli Aparecida Gomes de Oliveira
Eli Aparecida Gomes de Oliveira
Presidente do IMASP

Eu, *Faeli G. Cunha*, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº 028 DE 11/04/2016

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP e,

Considerando que o Instituto está firmando convênios com profissionais de saúde para atendimentos nas áreas específicas.

RESOLVE:

1. Determinar que, nas consultas realizadas com especialistas, o percentual a ser cobrado do usuário será de 40 (quarenta) por cento do valor da consulta e a participação do IMASP será de 60 (sessenta) por cento.
2. O Valor de cada consulta será de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Comunique-se,
registre-se e
publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:3A56BEEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2016. Edição 0978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>